



DELIBERAÇÃO Nº 040/2015 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 03 de Julho de 2015 e,

Considerando o recurso repassado aos municípios que decretaram situação de emergência e calamidade pública no ano de 2013,

DELIBERA

Art. 1 Pela aprovação das prestações de contas dos recursos repassados aos municípios que decretaram situação de emergência e calamidade pública no ano de 2013, conforme relação anexa.

Art. 2 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Julho de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR

Anexo da Deliberação nº040/2015 CEAS/PR

Fundo Municipal	Protocolo	Valor Repassado	Situação
FMAS - AMPÉRE	13.244.965-1	R\$ 24.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - BARBOSA FERRAZ	13.256.866-9	R\$ 24.000,00	Regular
FMAS - BITURUNA	13.545.291-2	R\$ 60.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	13.252.224-3	R\$ 48.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - BOM JESUS DO SUL	13.256.411-6	R\$ 22.320,00	Regular com ressalvas
FMAS - BRASILÂNDIA DO SUL	13.261.874-7	R\$ 20.160,00	Regular
FMAS - CAFEZAL DO SUL	13.389.913-8	R\$ 9.840,00	Regular
FMAS - CAMPINA DA LAGOA	13.339.283-1	R\$ 12.000,00	Regular
FMAS - CANTAGALO	13.261.651-5	R\$ 24.000,00	Regular
FMAS - CHOPINZINHO	13.339.194-0 13.367.335-0	R\$ 96.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - COLORADO	13.390.947-8	R\$ 36.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - DOIS VIZINHOS	13.376.578-6	R\$ 72.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - ENGENHEIRO BELTRÃO	13.361.175-4	R\$ 12.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - FLORESTA	13.555.035-3	R\$ 12.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - FOZ DO IGUAÇU	13.467.259-5	R\$ 14.400,00	Regular com ressalvas
FMAS - FRANCISCO ALVES	13.027.360-2	R\$ 36.000,00	Regular
FMAS - GODOY MOREIRA	13.609.953-1	R\$ 24.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - GRANDES RIOS	13.339.262-9	R\$ 15.120,00	Regular com ressalvas
FMAS - GUAPOREMA	13.028.454-0	R\$ 20.400,00	Regular
FMAS - GUARANIAÇU	13.439.984-8	R\$ 96.000,00	Regular
FMAS - GUARAPUAVA	13.391.613-0	R\$ 120.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - INDIANÓPOLIS	13.457.112-8	R\$ 19.200,00	Regular com ressalvas
FMAS - IPIRANGA	13.532.482-5	R\$ 24.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - IPORÃ	13.365.515-8	R\$ 18.240,00	Regular com ressalvas

FMAS - ITAPEJARA DOESTE	13.372.246-7	R\$ 8.400,00	Regular com ressalvas
FMAS - IVATÉ	13.413.685-5	R\$ 3.600,00	Regular com ressalvas
FMAS - JATAIZINHO	13.447.601-0	R\$ 12.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - LARANJEIRAS DO SUL	13.376.850-5	R\$ 12.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - MARIA HELENA	13.368.901-0	R\$ 24.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - MARQUINHO	13.438.573-1	R\$ 7.200,00	Regular com ressalvas
FMAS - NOVA LARANJEIRAS	13.423.431-8	R\$ 13.200,00	Regular
FMAS - ORTIGUEIRA	13.389.043-2	R\$ 240.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - PARAÍSO DO NORTE	13.397.263-3	R\$ 7.200,00	Regular com ressalvas
FMAS - PIRAÍ DO SUL	13.374.289-1	R\$ 62.400,00	Regular com ressalvas
FMAS - PIRAQUARA	13.456.834-8	R\$ 24.000,00	Regular
FMAS - PITANGA	13.425.923-0	R\$ 48.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - PLANALTINA DO PARANÁ	13.370.612-7	R\$ 4.800,00	Regular com ressalvas
FMAS - PONTA GROSSA	13.348.789-1	R\$ 48.000,00	Regular
FMAS - PORTO AMAZONAS	13.423.170-0	R\$ 6.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - PRANCHITA	13.357.023-3	R\$ 9.600,00	Regular com ressalvas
FMAS - PRUDENTÓPOLIS	13.363.406-1	R\$ 36.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - QUEDAS DO IGUAÇU	13.364.269-2	R\$ 80.400,00	Regular
FMAS - QUERENCIA DO NORTE	13.370.850-2	R\$ 36.000,00	Regular
FMAS - REALEZA	13.354.696-0	R\$ 12.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - REBOUÇAS	13.376.037-7	R\$ 144.000,00	Regular
FMAS - RESERVA	13.353.035-5	R\$ 120.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - RIO AZUL	13.419.130-9	R\$ 6.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - RIO BONITO DO IGUAÇU	13.411.301-4	R\$ 144.000,00	Regular
FMAS - RIO BRANCO DO IVAÍ	13.370.907-0	R\$ 50.400,00	Regular com ressalvas
FMAS - SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	13.397.788-0	R\$ 43.200,00	Regular com ressalvas

FMAS - SANTA ISABEL DO IVAI	13.428.742-0	R\$ 12.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - SANTA MONICA	13.414.916-7	R\$ 4.800,00	Regular com ressalvas
FMAS - SÃO JOÃO	13.441.481-2	R\$ 14.400,00	Regular
FMAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ	13.418.533-3	R\$ 52.800,00	Regular
FMAS - SÃO JORGE D'OESTE	13.452.993-8	R\$ 12.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	13.400.934-9	R\$ 8.400,00	Regular
FMAS - SAUDADE DO IGUAÇU	13.419.339-5	R\$ 26.400,00	Regular
FMAS - STA TEREZA DO OESTE	13.455.832-6	R\$ 24.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - STO ANTONIO DO SUDOESTE	13.412.712-0	R\$ 84.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - SULINA	13.417.856-6	R\$ 21.600,00	Regular com ressalvas
FMAS - TEIXEIRA SOARES	13.422.028-7	R\$ 192.000,00	Regular com ressalvas
FMAS - TIBAGI	13.544.772-2	R\$ 240.000,00	Regular
FMAS - UNIÃO DA VITÓRIA	13.421.519-4	R\$ 16.800,00	Regular com ressalvas
FMAS - VERA CRUZ DO OESTE	13.420.284-0	R\$ 36.000,00	Regular
FMAS - XAMBRÊ	13.415.364-4	R\$ 60.000,00	Regular com ressalvas